



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 072/2024

Declara a nomeação do fiscal do Contrato de nº 004/2024 realizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITÁPOLIS e FARMACIA E LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS MICHELS LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 03 de junho de 2024, a servidora Sra. Maivi Fernanda de Souza Biazzolo, Matrícula 672, como fiscal do referido contrato de numero 004/2024, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis e a empresa **FARMACIA E LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS MICHELS LTDA**, cujo objeto, do presente processo de inexigibilidade de nº 001/2024 é a contratação de entidades prestadoras de serviços de saúde para a realização de Procedimentos com finalidade diagnóstica, discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS”.

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 03 de junho de 2024.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 03 de junho de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT
Chefe de Gabinete